



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

Conselho Diretor

Ato Decisório do Conselho Diretor/CMSMV/UFOB N° 06, de 28 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação extraída da quinta parte da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 28 de maio de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir recurso apresentado pela pessoa candidata código (nº série) nº 2026030202, referente ao resultado preliminar da prova de currículo do Concurso Público regido pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2026, para a área de conhecimento COMUNICAÇÃO II, considerando o parecer emitido pela Banca Examinadora da área.

Parágrafo único. Os conselheiros aprovaram, por seis votos favoráveis, o indeferimento do pedido de reconsideração, em conformidade com a manifestação da Banca Examinadora, que manteve as notas da prova de currículo preliminarmente atribuídas, haja vista que todas as pontuações demandadas pela pessoa candidata foram atendidas, exceto as seguintes conforme as justificativas apresentadas: o edital LIC, que não se enquadra como produção científica para o subitem indicado; o resumo internacional, que não apresenta identificação do evento/anais; e o prêmio, em função da ausência de comprovação de que foram concedidos à própria candidata.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 28 de maio de 2026.

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória